



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAZINHO

Débora Cassol Richter da Silva - Registradora
 E-mail: registrocarazinho@terra.com.br, Web: www.facebook.com/regimocarazinho

CERTIDÃO

usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CARAZINHO
Livro n.º 2 - Registro Geral

Carazinho, 11 de Outubro de 1976.- fls. 001 matrícula 2.495

Um terreno suburbano, com a área de 800 m2., medindo 16 m. de frente por 50 m. de frente a fundos, sob nº 4 da quadra 18, do loteamento + da Vila Conceição, à rua Fernando Ferrari, n/cidade, sem benfeitorias; Sul, lote nº 7; Leste, com a praça Duque de Caxias; todos da mesma quadra.

PROPRIETÁRIO: Francisco do Nascimento, brasileiro, casado, guarda no turno, domiciliado e residente na cidade de Não Me Toque, guarda no Registro anterior nº 38.691, Lº 3-X, de 09.09.71, escritura lavrada em 15.07.71, pelo Tabelião de Não Me Toque, Nathaniel Teixeira Dor-

Protocolado sob nº 5857 do Lº nº 1-A.-
 ml/Carazinho, em 11 de Outubro de 1976.
 Suboficiala:

R\$ 30,00

R.1-2.495, de 11.10.76 - COMPRA E VENDA - C/mo. escritura pública nº 8.809, Lavrada em 25.08.76; pelo 1º Tabelião d/cidade, ++ Percy von Hoonholtz, vendeu todo o imóvel ao snr. Euclides Mosselin Garcia, brasileiro, casado, do comércio, residente n/cidade, CPF nº 008.046.060, CI 18762 de Passo Fundo; pelo valor de R\$ 36.000,00. Dito imóvel situa-se segundo cadastro municipal, no sator 03, quadra + 36, lote 04, lado par da rua, a 50 m. da esquina com a rua Guarani.-

Protocolado sob nº 5857 do Lº nº 1-A.-
 ml/Carazinho, em 11 de Outubro de 1976. -
 Suboficiala:

R\$ 8730

R. 2-2.495, de 22 de abril de 2016. PENHORA.

Conforme o Ofício número 82/2016, de 07 de abril de 2016, expedido pela Exma. Sra. Ester Belém Nunes, Juíza de Direito da Comarca de Várzea Grande (MT), referente ao processo número 9551-74.2007.811.0002 da Primeira Vara Cível - Execução de Título Judicial, no qual é autora PETROLUZ DIESEL LTDA - ALTO GARÇAS, CNPJ n. 00.976.718/0006-22, com domicílio na Avenida Governador Benedito Ferreira Moura, 393, Centro, Alto Garças (MT), e é réu EUCLIDES MOSSELIN GARCIA, brasileiro, casado, agricultor, CPF n. 008.046.060-72, CI n. 101144205-8 SSP/RS, com endereço na Avenida Marechal Dutra, Edifício Pirâmide, 801, Centro Rondonópolis (MT), foi penhorado o imóvel desta matrícula, em garantia de um débito no valor de R\$792.625,15 (setecentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quinze centavos), em 17 de março de 2014. Eu, Marcia (Márcia Rosita dos Santos Röhrig), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fê. Protocolo n. 176.573 - Livro 1-Z, de 19/04/2016. E, sobre R\$952.226,12 conforme Provimento 004/2008 da CGJ = R\$3.069,90. Selo: 0110.09.1400009.00450 = R\$16,80. P.E. R\$4,10. Selo: 0110.01.1600002.01635 = R\$0,40.

R. 2-2.495, de 22 de julho de 2016. PENHORA.

Conforme a Certidão, de 10 de março de 2016, e Termo de Penhora, de 30 de junho de 2016, ambos expedidos por Thais Muti de Oliveira, Gestora Judicial da 4ª Vara Cível da Comarca de

(Continua no verso)

matrícula 2.495

Carazinho, 22

julho

2016

fls. 01v

Continuação da matrícula 2.495

Rondonópolis (MT), referentes ao processo número 1910-95.2008.811.0003 - Ação de Quantia Certa contra Devedor Solvente, no qual é autora RODOPRIMAVERA TRANSPORTES LTDA., CNPJ n. 26.898.247/0001-60, com domicilio na Rodovia BR 070, km 281, s/n, Distrito Industrial, na Cidade de Primavera do Leste (MT), e réu EUCLIDES MOSSELIN GARCIA (Espólio), CPF n. 008.046.060-72, CI n. 101144205-8 SSP/RS, foi **penhorado** o **matrícula**, em garantia de um débito no valor de R\$702.377,42 (setecentos e dois mil, setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), atualizado até 1º de outubro de 2015. Juiz de Direito: Renan C. L. Pereira do Nascimento. Eu, Renan Nedeff Filho (Renan Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 177.965-18/07/2016. E. sobre R\$351.188,71 R\$1.656,80. Selo: 0110.09.1400009.00524 = R\$4,10. Selo: 0110.01.1600004.03653 = R\$0,45.

R. 4-2.495, de 22 de julho de 2016. **PENHORA**.

Conforme a Certidão, de 15 de março de 2016, e Termo de Penhora, de 28 de junho de 2016, expedidos por Thais Muti de Oliveira, Gestora Judicial da 4ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis (MT), referentes ao processo número 1894-44.2008.811.0003 - Ação de Quantia Certa contra Devedor Solvente, no qual é autora RODOPRIMAVERA TRANSPORTES LTDA., retro qualificada, e réu EUCLIDES MOSSELIN GARCIA (Espólio), também retro qualificado, foi **penhorado** o **matrícula**, em garantia de um débito no valor de R\$288.985,00 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais), atualizado até 1º de outubro de 2015. Depositário: Renan Nedeff Filho. Juiz de Direito: Renan C. L. Pereira do Nascimento. Eu, Renan Nedeff Filho (Renan Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 177.965-18/07/2016. E. sobre R\$144.492,50 R\$735,40. Selo: 0110.07.1400009.03053 = R\$4,10. Selo: 0110.01.1600004.03654 = R\$0,45.



REGISTRO DE MOBILIAR

Cartório de Registro de Imóveis

Fls. Débito C. Pôrta de R. Registradas

CPF 335.164.460-13

Christien Cassel Rios

Escritório

CPF 603.113.024-11